



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA CETENE Nº 55, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia gestor e fiscal do Contrato CETENE nº 05/2021

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30 de junho de 2006, e de acordo com o estabelecido no Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 3.429, de 10 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2020, assinadas pelo Ex.^{mo} Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato CETENE nº 05/2021, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN/SEGES/MP) nº 5, de 25 de maio de 2017.

Nº DO PROCESSO/CONTRATO	FORNECEDOR/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
01202.000104/2021-43 Contrato nº 05/21	ALGAR TELECOM S/A 71.208.516/0001-74	Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC na Central privativa de comutação telefônica – CPCT, tipo PABX, com entroncamento digital (E1), compreendendo serviços telefônicos fixo Local, Longa Distância Nacional Inter-regional e Intra-regional e Longa Distância Internacional (fixo-fixo e fixo-móvel – Troncos Digitais) Vigência: 12 meses a partir de 16/09/2021	Lygia Vilmar Britto 0662519	Gabriel de Medeiros Cipriano 1732128	R\$ 17.371,40 (dezessete mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Jarley Palmeira Nóbrega
Diretor Substituto
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Járley Palmeira Nóbrega, Diretor do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, Substituto**, em 15/09/2021, às 15:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8112275** e o código CRC **5DD2BF43**.